

## ANEXO A

### TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS - PROGRAMA "CURSO SANTANDER | USA SUMMER EXPERIENCE - PENN" 2025

O instituto **Trustees of the University of Pennsylvania**, com o apoio financeiro do Banco Santander, S.A., desenvolveu o **Santander Course | USA Summer Experience – PENN 2025**, que permitirá que não nativos em inglês, na faixa etária dos 18 aos 30 anos no momento da candidatura ao Programa, nacionais ou residentes da Alemanha, Argentina, Brasil, Colômbia, Chile, Espanha, EUA, México, Peru, Polônia, Portugal, Reino Unido ou Uruguai, possam melhorar seu conhecimento do idioma inglês para progredir profissionalmente no mercado global.

#### I. Objetivos

O principal objetivo do "**Curso Santander | USA Summer Experience 2025 – UPENN**" (o "**Programa**") é oferecer aos jovens a oportunidade de melhorar as habilidades no idioma inglês para que possam alcançar seus objetivos profissionais.

#### II. Destinatários

O Programa estará aberto a candidatos não nativos em inglês (doravante, os "**participantes**"), na faixa etária dos 18 aos 30 anos no momento da candidatura ao Programa, nacionais ou residentes da Alemanha, Argentina, Brasil, Colômbia, Chile, Espanha, EUA, México, Peru, Polônia, Portugal, Reino Unido ou Uruguai e que também cumpram os critérios de seleção estabelecidos a seguir.

A obtenção de uma vaga gratuita no curso de treinamento oferecido pelo Programa será compatível com a obtenção de outras bolsas para participação em sala de aula de outro tipo que possam estar disponíveis para o aluno que estiver participando de uma experiência de trabalho no âmbito do Programa, independentemente de serem de natureza pública ou privada.

#### III. Características do Programa

O Programa será composto pela concessão de 90 vagas para um curso de verão a ser realizado na Universidade da Pensilvânia (a "**Universidade**").

O Programa oferece um curso de verão com duração de três semanas, que será ministrado pela Universidade da Pensilvânia inteiramente em inglês. O Programa será realizado de **14 de julho de 2025 e 01 de agosto de 2025** na Universidade da Pensilvânia. Além de aprender inglês, os alunos terão uma agenda cultural/social, a oportunidade de conhecer o país, estudantes de outras nacionalidades e visitar os Estados Unidos durante o tempo livre ou nos fins de semana, nas atividades programadas na agenda do programa.

O Programa será publicado no site da Santander Open Academy, [www.santanderopenacademy.com](http://www.santanderopenacademy.com) (o "**Site**"), em 2 de janeiro de 2025. O prazo para inscrição terminará em 10 de março de 2025 e a concessão de vagas será comunicada em 06 de maio de 2025, pelos mesmos meios ([www.santanderopenacademy.com](http://www.santanderopenacademy.com)).

Os detalhes estão descritos a seguir:

O curso oferece ao beneficiário a oportunidade de aprender sobre:

- Habilidades integradas: Uma experiência acadêmica e cultural (curso básico - todos os níveis)
- Comunicação e mídia social (nível pré-intermediário)
- Inovação e tecnologia (níveis intermediário e avançado)
- Desenvolvimento de equipes e liderança (todos os níveis)
- Resiliência e psicologia positiva (níveis intermediário e avançado)
- Redação profissional para negócios (nível avançado)
- Planejamento estratégico e comunicação persuasiva (nível avançado) Sustentabilidade (níveis intermediário e avançado)
- Palestras

#### **IV. Critérios de seleção e admissão:**

As exigências para inscrição no Programa são as descritas a seguir:

- Estar na faixa etária de 18 anos a 30 anos de idade no momento da candidatura.
- Ser nacional ou residente da Alemanha, Argentina, Brasil, Colômbia, Chile, Espanha, EUA, México, Peru, Polônia, Portugal, Reino Unido ou Uruguai
- Ser usuário registrado no site e candidatar-se à convocatória do Programa.
- Realizar a prova de avaliação selecionada pela Universidade (instituição responsável pela concessão do Programa), que será disponibilizada no Site, composta por um conjunto de testes para avaliar as competências e habilidades dos candidatos (doravante, o “**Prova de avaliação**”).
- Nível de inglês (mínimo equivalente a B1/intermediário inferior e máximo equivalente a C1/avançado).
- Disponibilidade para viajar aos Estados Unidos de 11 de julho a 01 de agosto de 2025.

Os critérios de seleção estabelecidos são os seguintes:

#### **FASE I:**

- (i) O cumprimento das exigências de admissão para se candidatar ao Programa.
- (ii) Os resultados da Prova de avaliação. As pontuações mais altas terão prioridade.

A data de comunicação dos candidatos que avançarão para a próxima fase será 20 de março de 2025.

Os 500 melhores candidatos da FASE I avançarão para a FASE II, na qual os critérios descritos a seguir serão considerados:

#### **FASE II:**

- (i) Preencher um questionário adicional no site.
- (ii) Carta de motivação com quatro mil (4000) caracteres. A data de comunicação dos candidatos que avançarão para a próxima fase será 22 de abril de 2025.

Os 150 melhores candidatos da FASE II avançarão para a FASE III, na qual os critérios descritos a seguir serão considerados:

**FASE III:**

Os candidatos selecionados deverão:

- (i) Fazer um teste de nível de inglês para garantir que tenham um nível suficiente (mínimo equivalente a intermediário inferior) para serem selecionados.
- (ii) Enviar uma cópia do passaporte ou da carteira de identidade para comprovar residência/nacionalidade e idade.

A Universidade selecionará os candidatos com base nos resultados dos testes, na documentação fornecida e na verificação do nível de inglês.

Os candidatos devem observar o seguinte:

**A VAGA INCLUI:**

- Voos de um aeroporto internacional no país de origem do participante para o aeroporto da Pensilvânia, e voo de volta.
- Hospedagem em uma residência universitária durante a vigência do curso.
- Refeições
- Seguro de saúde
- Aulas diárias de inglês (exceto nos finais de semana) com tutoria no nível mais adequado para cada aluno.
- Certificado de participação no final do curso.
- Programa social e atividades culturais.
- Carta-convite da Universidade para o processamento do visto, se for o caso.

**A VAGA NÃO INCLUI:**

- Traslados de/para o aeroporto nos Estados Unidos ou no país de origem do participante.
- Organização e processamento de vistos

- Taxas relacionadas a alterações de documentos de voo.

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Nem o Santander nem a Universidade cobrarão dos alunos qualquer tipo de taxa pela participação no Programa.
- Cada participante do Programa deve ter um passaporte válido até fevereiro de 2026 e, se a nacionalidade exigir um visto de entrada, deverá ter um visto que permita a entrada nos Estados Unidos. O visto dos EUA exigido é o visto de visitante. O processamento desses documentos é de responsabilidade do aluno. O processamento leva de 8 a 12 semanas.
- Os alunos selecionados receberão instruções da Universidade com relação ao programa de verão nos Estados Unidos, mas não receberão nenhuma ajuda ou apoio com relação a pedidos de visto.
- As aulas incluirão alunos de diferentes países e origens culturais.

### **V. Gerenciamento**

A inscrição por meio do Site é uma exigência essencial para qualquer pessoa que queira obter uma vaga, e a alocação de vagas será notificada por meio do sistema de gerenciamento fornecido.

Os candidatos devem observar que, em caso de alteração da conta de e-mail utilizada na inscrição no Programa durante o período de inscrição da convocatória no [www.santanderopenacademy.com](http://www.santanderopenacademy.com), o candidato precisará realizar novamente todo o processo associado à Prova de avaliação.

### **VI. Alocação de vagas entre candidatos**

Para fins de alocação de vagas, os candidatos poderão se inscrever para a convocatória de 2025 do Programa de 2 de janeiro de 2025 a 10 de março de 2025, às 23h59 GMT+1 (fuso horário de Madri). Independentemente do acima exposto, a Universidade poderá alterar os prazos.

A alocação de vagas será notificada aos beneficiários em 06 de maio de 2025. Os alunos que receberam notificação de alocação de vaga terão sete (7) dias corridos para indicar a aceitação por meio do site [www.santanderopenacademy.com](http://www.santanderopenacademy.com).

Se, após o término do prazo, algumas das vagas alocadas não tiverem sido aceitas pelos alunos, a Universidade da Pensilvânia alocará essas vagas, em condições idênticas, a outros alunos que atendam às exigências necessárias.

Além disso, caso a demanda por vagas dos alunos exceda o número disponível, o Grupo de Trabalho e Monitoramento poderá analisar qualquer outro critério de seleção que considere apropriado.

### **VII. Tributação do programa.**

No caso de possíveis implicações fiscais para os alunos que participam do programa, os alunos são responsáveis pelo pagamento de qualquer imposto que possa ser devido sobre o valor do curso, de acordo com a respectiva residência fiscal.

### **VIII. Proteção de dados pessoais**

O controlador de dados é a Trustees of the University of Pennsylvania (doravante, a "Instituição"), com o número de identificação fiscal corporativa 23-1352685, com sede em 5<sup>th</sup> Floor, Franklin Building, 3451 Walnut Street, Philadelphia PA 19104-6205. Dados de contato do diretor de proteção de dados: [privacy@upenn.edu](mailto:privacy@upenn.edu).

#### **Os dados que tratamos e a fonte dos dados.**

A Instituição obtém os dados junto aos usuários (doravante, o "Usuário" ou "Usuários") que se inscrevem no Programa a partir da plataforma Santander Open Academy, cujo controlador de dados é a Universia Holding, SL, em relação à participação no Programa. Esses dados incluem: nome, sobrenome, país de residência, e-mail e data de nascimento e dados relativos à navegação e ao uso do Portal (estes últimos apenas conforme aplicável, uma vez que o processo é gerenciado pela Instituição por meio da plataforma Santander Open Academy).

Da mesma forma, a Instituição incluirá no comunicado desse Programa as perguntas e solicitações de informações necessárias para credenciar, avaliar e gerenciar a candidatura do Usuário. Nesse sentido, poderá tratar: dados de identificação, dados relativos a características pessoais, dados acadêmicos e profissionais, dados relativos a emprego e dados relativos à personalidade (estes últimos em relação à avaliação que a Instituição possa fazer dos Usuários em relação ao Programa).

#### **Para quais finalidades os dados pessoais serão tratados.**

Os dados dos Usuários coletados para os fins deste Programa serão tratados pela Instituição a fim de gerenciar as candidaturas à convocatória, avaliar as candidaturas e, quando apropriado, conceder ou recusar a participação ao Programa. O fundamento jurídico que permite o tratamento acima mencionado é a execução dessas Condições Particulares, ou Bases Legais.

Da mesma forma, a Instituição também poderá tratar os dados dos Usuários para cumprir com as obrigações legais exigidas pela legislação vigente, sendo o fundamento jurídico desse tratamento, portanto, o cumprimento de uma obrigação legal.

#### **Destinatários de dados pessoais.**

Os dados pessoais dos Usuários serão comunicados apenas a autoridades e agências públicas para o desempenho de suas funções, se tiverem competência para solicitá-los. Em alguns casos, os regulamentos aplicáveis exigem que as informações sejam compartilhadas com autoridades ou agências públicas para que possam desempenhar suas funções. Por exemplo, autoridades fiscais ou tribunais, que utilizariam os dados dos Usuários para as suas próprias finalidades.

Da mesma forma, para o desenvolvimento adequado do Programa, os dados pessoais dos Usuários serão compartilhados com o Banco Santander. S.A. (doravante, o "Promotor"), responsável pelo patrocínio, promoção ou financiamento da realização do Programa.

#### **Crítérios para a retenção de dados pessoais.**

Os dados coletados devido a essa convocatória de candidaturas podem ser retidos pela instituição conforme descrito a seguir:

- No caso de Usuários que não forem admitidos no Programa, os dados serão mantidos durante o período da convocatória e, posteriormente, pelo período necessário para realização dos procedimentos exigidos até o respectivo encerramento.

- Com relação aos Usuários candidatos admitidos no Programa, os dados serão mantidos por todo o período vinculado ao gerenciamento da convocatória, serão incorporados (se aplicável) ao arquivo do aluno na Instituição e serão mantidos para fins de credenciamento e certificação da concessão e qualquer outro mérito acadêmico relacionado.

Os Usuários têm o direito de acessar os dados, bem como de solicitar a correção de dados incorretos, a limitação do tratamento, a portabilidade dos dados ou, quando apropriado, de solicitar a exclusão quando, entre outros motivos, os dados não forem mais necessários para as finalidades para as quais foram coletados. Além disso, têm o direito de não estarem sujeitos a decisões individuais automatizadas. Da mesma forma, os Usuários têm o direito de revogar, a qualquer momento, o consentimento para qualquer uma das finalidades para as quais o deram.

Os Usuários podem enviar um e-mail para [privacy@upenn.edu](mailto:privacy@upenn.edu) para exercer seus direitos ou, se apropriado, enviar uma carta à sede: 5<sup>th</sup> Floor, Franklin Building, 3451 Walnut Street, Philadelphia PA 19104-6205.

#### **IX. Alteração da vigência e das condições do Programa**

A participação nesta convocatória do Programa implica a aceitação, por parte de cada aluno, dos respectivos Termos e Condições e de sua resolução, que será final, bem como a renúncia a qualquer tipo de reivindicação sobre qualquer aspecto estabelecido nos mesmos, tais como critérios de alocação, seleção e admissão.

A Universidade da Pensilvânia e o Santander se reservam o direito de modificar ou alterar qualquer um dos Termos e Condições da convocatória do Programa, em todo ou em parte, a qualquer momento, inclusive suspender, adiar ou cancelar a convocatória se houver um motivo suficiente, justificado e objetivo, de forma a manter o impacto social que a Universidade da Pensilvânia e o Santander buscam com a presente convocatória. A Universidade da Pensilvânia e o Santander informarão aos candidatos no caso da implementação de qualquer modificação, correção ou alteração por meio do site [www.santanderopenacademy.com](http://www.santanderopenacademy.com).

**ANEXO B****LISTA DE AEROPORTOS INTERNACIONAIS DOS PAÍSES DE ORIGEM DO PROGRAMA  
"CURSO SANTANDER | USA SUMMER EXPERIENCE - UPENN" 2025****PAÍS CIDADE Alemanha**

---

Frankfurt  
Munique**Argentina**

---

Buenos Aires  
Córdoba**Brasil**

---

São Paulo  
Rio de Janeiro**Chile**

---

Santiago  
Antofagasta**Espanha**

---

Madri  
Barcelona**México**

---

Cidade do México  
Cancún**Polônia**

---

Varsóvia  
Cracóvia

**Portugal**

---

Lisboa

Porto

**Reino Unido**

---

Londres

Manchester

**Uruguai**

---

Montevidéu

Punta del Este

**EUA**

---

Qualquer aeroporto

**Peru**

---

Lima

Arequipa

**Colômbia**

---

Bogotá

Cartagena